

LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RONALD DE CARVALHO MENDES JÚNIOR, do cargo efetivo de Técnico de Nível Superior, matrícula nº 158322-X, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 25 de junho de 2004.

SECRETARIA DA SAÚDE
DECRETOS DE 31 DE AGOSTO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ROBERTO REGIS DE FARIAS OLIVEIRA, do Cargo/Especialidade: Farmacêutico – Bioquímico, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de julho de 2004.

ORLANDO OLIVEIRA DE CARVALHO, do Cargo/Especialidade: Auxiliar Administrativo, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, a partir de 12 de julho de 2004.

P. P. 11756 e 11757

ERRATA

Decreto nº 11.465, de 19/08/04, publicado no Diário Oficial do Estado nº 157, de 20/08/04.

ONDE SE LÊ:

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	ANULAÇÃO
ANEXO AO DECRETO Nº 11.465, de 19/08/2004 e	D.O.E. Nº 157, de 20/08/2004.	R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SIC	ESF.	NATUREZA	FR	VALOR
14101.12.122.62.1.478	Criação do Sist. Estadual de Avaliação da Educação Básica	369	FO	3390.39	100	29.000,00

LEIA-SE:

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	ANULAÇÃO
ANEXO AO DECRETO Nº 11.465, de 19/08/2004 e	D.O.E. Nº 157, de 20/08/2004	R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SIC	ESF.	NATUREZA	FR	VALOR
14102.12.361.60.2.227	Recursos Materiais e Tecnológicos de Apoio ao Ensino Fundamental (FUNDESCOLA)	499	FO	4490.52	100	29.000,00

P. P. 11752

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 103 /CGPC/2004

Teresina, 03 de setembro de 2004.

O SENHOR CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Simone Resende de Oliveira Leite, Escrivã de Polícia Civil de 1ª Classe – Membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 06/GPAD/2004, datado de 02-09-04.

CONSIDERANDO o Despacho deste Corregedor, datado de 02-09-04

RESOLVE:

Designar o servidor **FÁBIO FREIRE DE ALBUQUERQUE**, Agente de Polícia Civil, para substituir o membro **SIMONE RESENDE DE OLIVEIRA LEITE**, Escrivã de Polícia Civil de 1ª Classe, pelas razões apresentadas no requerimento supramencionado, nos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 06/GPAD/2004, instituída por esta autoridade, por intermédio da portaria nº 102/CGPC/2004, de 27-08-04, para apurar as irregularidades funcionais atribuídas aos servidores **Raimundo Nonato da Silva**, Investigador de Polícia Civil, filho de Cícera Maria da Conceição; **Paulo Alexandrino da Silva**, Agente de Polícia Civil, filho de Estevam Alexandrino da Silva e Antônia Vieira da Silva, e **Everaldo Rodrigues Freire**, Francisco Rodrigues Freire e Isabel Rodrigues de Paula Freire, devendo o nomeado acima referido enviar todos os esforços para o fiel desempenho que ora lhe é cometido.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.


Dr. José Antonio de Souza
Delegado de Polícia Civil - Classe Especial
Corregedor Geral da Polícia Civil

P. P. 11758